



# AA RFFSA

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL 3.659, DE 04/10/2001  
"CONDECORADA COM A MEDALHA TIRADENTES, PELA RESOLUÇÃO 1022 DA ALERJ, DE 10/04/2014"

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2016

## Carta aos associados quites

Já há muitos anos vimos aplicando correções nas mensalidades no mesmo mês em que recebemos reajuste dos nossos proventos e salários.

Acontece que os nossos reajustes, de uns anos para cá, passaram a sofrer atrasos; no início, de alguns poucos meses (8, 10, 12 meses de atraso) sendo que, agora, já se passaram 29 meses e ainda não o recebemos.

Nesses 29 meses (2 anos e 5 meses, ou seja, de abril de 2014 a setembro de 2016) o custo de vida subiu muito, os funcionários desta Associação já tiveram 3 reajustes de salários obrigatórios por lei (maio de 2014, maio de 2015 e maio de 2016) determinados pelo Sindicato da categoria. Além disso, o preço de tudo aumentou como impostos, viagens a serviço condução, alimentação, eletricidade, condomínio de duas salas, almoços mensais e de Natal (a Associação subvencia parte do preço), contratos com advogados, consultorias (como informática, p. ex.), alimentação e transporte de diretores quando sua presença na Sede se faz necessária, etc.

Quando o reajuste é incorporado aos proventos dos aposentados ferroviários, o governo efetua também o pagamento dos meses em atraso; já as mensalidades da Associação, com preço novo, só são cobradas a partir do mês do reajuste.

No presente caso, como o reajuste está prestes a ser incorporado aos proventos, a Associação já aplicou o reajuste das mensalidades a partir do mês de agosto, mas não irá cobrar sobre os 28 meses anteriores, porque não cobramos atrasados.

Pelo acima exposto, foi que a Associação aplicou um reajuste no mesmo percentual de 5% + 6,4% do que será aplicado nos proventos (insistimos, sem cobrar atrasados). Não vemos razão, portanto, para que alguns associados entrem em contato com nossos funcionários para reclamar desta Associação, esquecendo-se que a inflação foi elevada nesse período e que a Associação, como explicado, não cobrará os atrasados do reajuste da mensalidade.

Antecipamos nossos agradecimentos pela sua habitual atenção.

**Nelson Fernandes Cruz**  
Presidente de Honra

Em tempo: só o custo da remessa desta carta atingirá cerca de R\$ 2.000,00.

ADMINISTRAÇÃO  
Tel: 0800-200-7878  
Ligação Gratuita  
Rio de Janeiro (RJ)  
Rua Santo Afonso, 131/Grupo 502  
Tijuca - RJ - CEP: 20511-170  
CNPJ: 29.102.746/0001-98  
Fax: (21) 3437-3786  
e-mail: riodejaneiro@aarffsa.com.br

REPRESENTANTES REGIONAIS  
REGIÃO NORDESTE  
São Luís (MA)  
José Ribamar Franco da Costa  
Tel: (98) 8203-8000  
e-mail: saoluis@aarffsa.com.br

Fortaleza (CE)  
Gelcina Marques Pontes  
e-mail: fortaleza@aarffsa.com.br

Recife (PE)  
Ronaldsa Pessoa Monteiro Filho  
Tel: (81) 9976-0319  
e-mail: recife@aarffsa.com.br

Salvador (BA)  
Neuziton Torres Rapadura  
Tel: (71) 9138-1178  
e-mail: salvador@aarffsa.com.br

REGIÃO CENTRO-OESTE  
Brasília (DF)  
Mario Antônio Garcia Picanço  
Tel: (61) 8837-0016  
e-mail: brasilia@aarffsa.com.br

REGIÃO SUDESTE  
São Paulo (SP)  
Edson Wilson de Souza  
Tel: (11) 98665-0004  
e-mail: saopaulo@aarffsa.com.br

Juiz de Fora (MG)  
Gilberto dos Santos  
Tel: (32) 9105-6179  
e-mail: juizdefora@aarffsa.com.br

REGIÃO SUL  
Santa Maria (RS)  
Frederico Nolberto Muller  
Tel: (55) 8157-4156  
e-mail: santamaria@aarffsa.com.br

Rio Grande (RS)  
Paulo Nilton de Carvalho  
Tel: (53) 9983-1470  
e-mail: riogrande@aarffsa.com.br

Curitiba (PR)  
Nery Carvalho  
Tel: (41) 9619-0149  
e-mail: curitiba@aarffsa.com.br

